

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:22.10.07

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **ANTÔNIO ALVES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Professor, Classe “E”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 053559-1, retornou a esta SEAD, conforme ofício nº 2.464/07 do TCE para que sejam corrigidos os valores do vencimento básico dos professores (Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06) feita a retificação na portaria de nº 21000-434-GB-DUGP, datada de 04/07/07, de acordo com a tabela da SEDUC(setembro/07), com os proventos de **R\$ 1.437,13 (HUM MIL, QUATROCENTOS E TRINTAE SETE REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM:15.10.07

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **ALVINA MARIAROCHADA SILVA**, ocupante do cargo de Professora, Classe “E”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060146-2, retornou a esta SEAD, conforme ofício nº 2.464/07 do TCE para que sejam corrigidos os valores do vencimento básico dos professores (Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06) feita a retificação na portaria de nº 21000-570-GB-DUGP, datada de 02/07/07, de acordo com a tabela da SEDUC(setembro/07), com os proventos de **R\$ 1.377,00 (HUM MIL, TREZENTOS E SETENTAE SETE REAIS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM:22.10.07

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **CLEIDE MARIADA CARVALHO ALVES**, ocupante do cargo de Professora, Classe “E”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055366-2, retornou a esta SEAD, conforme ofício nº 2.464/07 do TCE para que sejam corrigidos os valores do vencimento básico dos professores (Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06) feita a retificação na portaria de nº 21000-715-GB-DUGP, datada de 18/06/07, de acordo com a tabela da SEDUC(setembro/07), com os proventos de **R\$ 1.377,00 (HUM MIL, TREZENTOS E SETENTAE SETE REAIS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM:15.10.07

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **JOÃO LUIZ MOREIRA DOS REIS**, ocupante do cargo de Professor, Classe “E”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057101-6, retornou a esta SEAD, conforme ofício nº 2.464/07 do TCE para que sejam corrigidos os valores do vencimento básico dos professores (Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06) feita a retificação na portaria de nº 21000-629-GB-DUGP, datada de 16/07/07, de acordo com a tabela da SEDUC(setembro/07), com os proventos de **R\$ 1.325,59 (HUM MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTAE NOVE CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:15.10.07

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. Nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/04, a **ANA CRISTINA DE JESUS SOUSA**, ocupante do cargo de Professora, Classe “B”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 059018-5, retornou a esta SEAD, conforme ofício nº 2.464/07 do TCE para que sejam corrigidos os valores do vencimento básico dos professores (Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06) feita a retificação na portaria de nº 21000-440-GB-DUGP, datada de 21/06/07, de acordo com a tabela da SEDUC(setembro/07), com os proventos de **R\$ 1.251,80 (HUM MIL, DUZENTOS E CINQUENTAE CINQUENTAE UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM:15.10.07

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **DEUZENIR MOURA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora, Classe “B”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 053676-8, retornou a esta SEAD, conforme ofício nº 2.464/07 do TCE para que sejam corrigidos os valores do vencimento básico dos professores (Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06) feita a retificação na portaria de nº 21000-345-GB-DUGP, datada de 21/06/07, de acordo com a tabela da SEDUC(setembro/07), com os proventos de **R\$ 1.251,80 (HUM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM:22.10.07

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA JOSÉ MACÊDO ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professora, Classe “E”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055692-X, retornou a esta SEAD, conforme ofício nº 2.464/07 do TCE para que sejam corrigidos os valores do vencimento básico dos professores (Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06) feita a retificação na portaria de nº 21000-582-GB-DUGP, datada de 04/07/07, de acordo com a tabela da SEDUC(setembro/07), com os proventos de **R\$ 1.377,00 (HUM MIL, TREZENTOS E SETENTAE SETE REAIS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM:15.10.07

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **FRANCISCA ALVES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professora, Classe “F”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061586-2, retornou a esta SEAD, conforme ofício nº 2.464/07 do TCE para que sejam corrigidos os valores do vencimento básico dos professores (Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06) feita a retificação na portaria de nº 21000-442-GB-DUGP, datada de 10/07/07, de acordo com a tabela da SEDUC(setembro/07), com os proventos de **R\$ 760,68 (SETECENTOS E SESENTA REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:22.10.07

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA DA COSTA VERAS**, ocupante do cargo de Professora, Classe “E”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051131-5, retornou a esta SEAD, conforme ofício nº 2.464/07 do TCE para que sejam corrigidos os valores do vencimento básico dos professores (Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06) feita a retificação na portaria de nº 21000-628-GB-DUGP, datada de 13/07/07, de acordo com a tabela da SEDUC(setembro/07), com os proventos de **R\$ 1.377,00 (HUM MIL, TREZENTOS E SETENTAE SETE REAIS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM:22.10.07

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA LÚCIA SOARES PAZ**, ocupante do cargo de Professora, Classe “F”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 049804-1, retornou a esta SEAD, conforme ofício nº 2.464/07 do TCE para que sejam corrigidos os valores do vencimento básico dos professores (Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06) feita a retificação na portaria de nº 21000-532-GB-DUGP, datada de 05/07/07, de acordo com a tabela da SEDUC(setembro/07), com os proventos de **R\$ 1.491,13 (HUM MIL, QUATROCENTOSE NOVENTAE UM REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM:22.10.07

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **FRANCISCA NUNES GOMES**, ocupante do cargo de Professora, Classe “C”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 067541-5, retornou a esta SEAD, conforme ofício nº 2.464/07 do TCE para que sejam corrigidos os valores do vencimento básico dos professores (Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06) feita a retificação na portaria de nº 21000-580-GB-DUGP, datada de 09/07/07, de acordo com a tabela da SEDUC(setembro/07), com os proventos de **R\$ 1.227,89 (HUM MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTAE NOVE CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM:15.10.07

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **RAIMUNDO GERALDO NEVES VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor, Classe “F”, Nível VI, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 074994-0, retornou a esta SEAD, conforme ofício nº 2.464/07 do TCE para que sejam corrigidos os valores do vencimento básico dos professores (Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06) feita a retificação na portaria de nº 21000-535-GB-DUGP, datada de 27/06/07, de acordo com a tabela da SEDUC(setembro/07), com os proventos de **R\$ 1.359,68 (HUM MIL, TREZENTOS E CINQUENTAE NOVE REAIS E SESENTAE OITO CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:15.10.07

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **RUTE MARIA CRONEMBERGER COSTA PIMENTEL**, ocupante do cargo de Professora, Classe “E”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050425-4, retornou a esta SEAD, conforme ofício nº 2.464/07 do TCE para que sejam corrigidos os valores do vencimento básico dos professores (Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06) feita a retificação na portaria de nº 21000-566-GB-DUGP, datada de 03/07/07, de acordo com a tabela da SEDUC(setembro/07), com os proventos de **R\$ 1.325,59 (HUM MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTAE NOVE CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM:15.10.07

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **RAIMUNDA MARIA LIMA**, ocupante do cargo de Professora, Classe “B”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060029-6, retornou a esta SEAD, conforme ofício nº 2.464/07 do TCE para que sejam corrigidos os valores do vencimento básico dos professores (Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06) feita a retificação na portaria de nº 21000-507-GB-DUGP, datada de 04/07/07, de acordo com a tabela da SEDUC(setembro/07), com os proventos de **R\$ 1.251,80 (HUM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.